



## 1ª RETIFICAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA CARGA HORÁRIA ESPECIAL (CHE) AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO EDITAL Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Sr Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o equívoco na publicação contidas no Processo Seletivo para Carga Horária Especial (CHE) aos Profissionais Efetivos do Magistério - Edital nº 003/2019, torna-se pública a 1ª Retificação do Edital supra referido.

#### **ONDE SE LÊ:**

**1.2** - A atribuição de CHE se dará em caráter temporário, no período abrangido pelo calendário escolar de 2019 e destina-se a atender às necessidades excepcionais de carga horária aos profissionais efetivos do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nas situações previstas na Lei Municipal nº 527/2000 e suas respectivas alterações.

#### **LEIA-SE:**

**1.2** - A atribuição de CHE se dará em caráter temporário, no período abrangido pelo calendário escolar de 2020 e destina-se a atender às necessidades excepcionais de carga horária aos profissionais efetivos do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nas situações previstas na Lei Municipal nº 527/2000 e suas respectivas alterações.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de Dezembro de 2019

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal